



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de novembro de 2024.

OF.CMVNI N° 246/2024

Ilma. Sra. BRUNA ZANDONADE FEITOZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal

Venda Nova do Imigrante\ES

Ilustríssima Sra;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vêm, por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimento acerca do **Projeto de Lei nº 057/2024**, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.656/2024 em seus artigos 145, 148, 149 e 151 dispõem sobre os cargos de Coordenador do Cadastro Único, Gerente de Departamento de Planejamento de Gestão e Vigilância Socioassistencial, Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Coordenador de Trabalho e Geração de Renda, respectivamente, e que o Projeto de Lei nº 057/2024 tem como um dos objetivos modificar os cargos, passando a constar após aprovação os cargos como Encarregado do Cadastro Único, Coordenador do Departamento de Planejamento e Gestão e Vigilância Socioassistencial, Encarregado de Vigilância Socioassistencial e Encarregado de Trabalho e Geração de Renda, respectivamente.

Tendo em vista os fatos acima mencionados surge os seguintes questionamentos:

- Qual o objetivo dessas modificações? Porque não houve menção a essas modificações na justificativa?





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- Essas modificações vão acarretar alguma alteração no impacto financeiro, tendo em vista que há a modificação de salários?
- Como está disposta a organização da secretaria atualmente, esses cargos já se encontram ocupados?

Por oportuno, agradecemos com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão
Vereador da CMVNI

